

Fazenda

licitação

licitação nº 24/2021

interessados, que se encontra no Diário Oficial nº 24/2021, Tipo Menor Preço, para a aquisição de Equipamentos para o dia 08/09/2021, às 09:00h do dia 09/09/2021. A sessão pública em 08/09/2021, às 09:00h do dia 09/09/2021. Mais informações e cópias do Edital através do site www.caicara.rs.gov.br a 20.08.2021.

SANTOS

ser as 08:00 horas do dia 08/09/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, em dia e horário de expediente. Boa Vista das Missões – RS, 19 de Agosto de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDSFELDT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 041/2021: 18.08.2021; Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Vigência: 18.08.2021 a 31.12.2021. Valor: R\$ 11.928,60. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 042/2021: 18.08.2021; Contratado: MARCOS ANDRÉ CIGANSKI. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Vigência: 18.08.2021 a 31.12.2021. Valor: R\$ 1.365,40. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 043/2021: 18.08.2021; Contratado: PAULO SÉRGIO DIEDRICH. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Vigência: 18.08.2021 a 31.12.2021. Valor: R\$ 3.368,50. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 044/2021: 18.08.2021; Contratado: ROGÉRIO ANGELO VOLPATTO. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. Vigência: 18.08.2021 a 31.12.2021. Valor: R\$ 12.000,00. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

FRACÇÃO DE TERRAS COM ÁREA SUPERFICIAL de 4.225,00m² (quatro mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade de Edvilson da Silva Moreira, inscrito no CPF nº 947.520.360-53 e de Roseli Aparecida Fernandes inscrita no CPF nº 004.397.080-01, sendo parte da matrícula nº 3.060, do Ofício de Registro de Imóveis de Vicente Dutra – RS, constituída de parte do lote rural nº 11 B, da 4ª sessão Pardo, situado em Linha Pão de Açúcar, neste Município de Vicente Dutra – RS, confrontando-se: AO NORTE, com faixa de 65,00 metros, reservada ao longo do Rio Uruguai; AO SUL, com o lote nº 11, onde mede 65,00 metros; AO LESTE, com o lote nº 11, onde mede 65,00 metros; e, AO OESTE, com o lote nº 11A, onde mede 65,00 metros.

Art. 2º - A fração de terras ora desapropriada, destina-se nos termos da letra "h" do artigo 5º e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, para a exploração de cascalho para a manutenção e melhoria da malha viária municipal.

Art. 3º - Para efeitos de pagamento da fração de terras desapropriada pelo artigo 1º deste Decreto, por via amigável ou judicial, é atribuído o valor de RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de conformidade com o laudo de avaliação da comissão especialmente designada para este fim.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento do imóvel desapropriado por este decreto, quando da transferência da fração de terras ao município.

Art. 5º - A presente desapropriação é considerada de urgência, aplicando-se no que couber o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente desapropriação, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicente Dutra/RS, 19 de agosto de 2021. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal. Registre-se e Publique-se

DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS DA FAZENDA

licitação

DE QUADROS, no exercício de suas atividades, interessados que se realizará no dia 08/09/2021, às 09:00h do dia 09/09/2021, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões. As propostas, conforme determina o Edital nº 24/2021, deverão ser entregues no endereço eletrônico caico@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br até o dia 08/09/2021, às 09:00h do dia 09/09/2021. Mais informações e cópias do Edital através do site www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br a 20.08.2021.

licitação

DE QUADROS, no exercício de suas atividades, interessados que se realizará no dia 08/09/2021, às 09:00h do dia 09/09/2021, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões. As propostas, conforme determina o Edital nº 24/2021, deverão ser entregues no endereço eletrônico caico@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br até o dia 08/09/2021, às 09:00h do dia 09/09/2021. Mais informações e cópias do Edital através do site www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br a 20.08.2021.

licitação

DE QUADROS, no exercício de suas atividades, interessados que se realizará no dia 08/09/2021, às 09:00h do dia 09/09/2021, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões. As propostas, conforme determina o Edital nº 24/2021, deverão ser entregues no endereço eletrônico caico@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br até o dia 08/09/2021, às 09:00h do dia 09/09/2021. Mais informações e cópias do Edital através do site www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br a 20.08.2021.

licitação

de Imóveis da cidade e Comarca de Boa Vista das Missões dos Artigos 216-A da Lei nº 6.073/2017 do Conselho Nacional de Recursos Imobiliários para ciência de terceiros eventual-mente que a requerente MARIA JUREMA TOBIAS, divorciada, não convivente em separado com o Sr. PAULO SÉRGIO DIEDRICH, inscrita no nº 607.637.962-2, SSP/RS, inscrita no nº 130, Serventia Imobiliária de Planalto/RS, sucupião, nos termos do Artigo 3º do Regulamento. Referido procedimento administrativo nº 02 da quadra "ACS", com área de 1.053,53m², sem benfeitorias, nesta cidade de Planalto/RS, imóvel matrícula 7.582 do Livro 2 – Registro de Imóveis. O titular de respectivo direito real sobre o imóvel são: ao norte, o município de Boa Vista das Missões, Maria Carolina; a oeste, confronta com o lote nº 11, onde mede 65,00 metros, reservada ao longo do Rio Uruguai; a leste, confronta com o lote nº 11, onde mede 65,00 metros; e, ao sul, confronta com o lote nº 11A, onde mede 65,00 metros. O interessado que se realizará no dia 08/09/2021, às 09:00h do dia 09/09/2021, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões. As propostas, conforme determina o Edital nº 24/2021, deverão ser entregues no endereço eletrônico caico@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br até o dia 08/09/2021, às 09:00h do dia 09/09/2021. Mais informações e cópias do Edital através do site www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br a 20.08.2021.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Tomada de preços nº 05/2021: Tipo: Menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para abertura de Rodovia Perimetral no Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Contrato nº 896051/2019. Cadastramento até dia 02 de setembro de 2021 até as 11:00hs. Julgamento dia 08.09.2021 às 09h00min. Informações e cópias dos editais na Avenida do Comércio, 196-Centro Rodeio Bonito/RS, pelo fone (055)3798 – 1155 ou pelo site: www.rodeio bonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito, RS, 18 de agosto de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial Designado do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS, à requerimento da notificante, Sra. ROSIMARI CAMARDELO BOENO, NOTIFICADA: a empresa S.R.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, na pessoa de seu sócio gerente, SÉRGIO RIBAS SEMELER, do seguinte teor: Venho através desta, NOTIFICAR, a Vossa Senhoria, com a finalidade de solicitar o cumprimento de obrigação firmado no CONTRATO DE PROMESSA DE PERMUTA em data de 14/02/2019, em regularizar e assinar a Escritura Pública de Permuta, afim de transferir o imóvel à adquirente ROSIMARI CAMARDELO BOENO, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: 1) A requerente e notificante firmou negócio jurídico de Promessa de Compra e Venda, por meio do qual adquiriu o terreno nº 40, com área de 1.053,53m², da Chácara urbana nº 499, na cidade de Frederico Westphalen-RS, registrado sob a matrícula nº 32.020, no Cartório de Registro de Imóveis de Frederico Westphalen-RS; 2) Conforme estabelecido na cláusula quinta do contrato, a requerente já efetuou a transferência da sua casa, sob a Matrícula 15.055, ao NOTIFICADO, SERGIO RIBAS SEMELER, e assim cumpriu com todas as suas obrigações contratuais na condição de compradora; 3) A notificada e seu representante legal, por sua vez não cumpriram com o estabelecido no Contrato, conforme obriga a Cláusula Nona do instrumento particular, pois que até a presente data não outorgaram a imissão da posse à requerente ao imóvel, tampouco justificaram os motivos, e ainda não realizaram a outorga da Escritura Pública do imóvel junto ao Cartório competente. Tendo em vista que Vossa Senhoria, Sr. SERGIO RIBAS SEMELER, caso não sejam adotadas as providências no sentido de agendar com a notificante a data e horário bem como a imissão da posse do referido imóvel, para fins de CUMPRIMENTO da obrigação de regularizar e assinar a Escritura Pública de Permuta de transferência de imóvel objeto do contrato celebrado, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da última publicação desta, a requerente e notificante, Rosemari Camarcelo Boeno, poderá adotar as medidas judiciais cabíveis. Favor desconsiderar esta Notificação, caso a pendência já tenha sido regularizada. BEL. JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial Designado, Registro de Imóveis de Frederico Westphalen-RS.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021.

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios para servidores públicos municipais lotados na SMO-VSU em atividades no interior do município que por conveniência e economicidade permanecerem no local de atuação, no horário de almoço, de acordo com a Lei Municipal nº 983/2006 e 1858/2015, às 09:00 horas do dia 02/09/2021. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55) 3730 1020, e-mail licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre, 19 de agosto de 2021.

Zairo Riboli
Prefeito Municipal

Fernando Beatto Vieira
Pregoeiro

CORREÇÃO

Na edição impressa do jornal AU de quarta-feira, 18, na página 12, onde consta um aviso de licitação do município de Novo Tiradentes, o correto é ler "Avisos de Licitação Credenciamento nº 2/2021", e não como o publicado, onde saiu erroneamente a palavra "redenciamento".

Publique seu edital no jornal de maior circulação da região!

edita@oaltourugui.com.br